

LEI N° 759/86

“DÁ DENOMINAÇÃO A DIVERSAS RUAS DA CIDADE”

O Povo do Município De João Monlevade, por seus representantes decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas RUA JOSÉ DE MELO, RUA ANTÔNIO DIAS, RUA ALFIÉ, RUA ACESITA, RUA SANTA MARIA DE ITABIRA, BECO MATOZINHOS, situadas no lugar denominado Fazenda do Engenho, Loteamento José Elói, nesta Cidade.

§ 1º - A RUA JOSÉ DE MELO inicia-se na rua Santa Mônica terminando-se junto aos terrenos da CSBM;

§ 2º - A RUA ANTÔNIO DIAS tem início na rua Santa Mônica terminando-se junto aos terrenos da CSBM;

§ 3º - A RUA ALFIÉ inicia-se na rua Antônio Dias, terminando-se na rua Acesita;

§ 4º - A RUA ACESITA inicia-se na rua Alfié, terminando-se junto a terrenos particulares;

§ 5º - A RUA SANTA MARIA DE ITABIRA inicia-se na rua Santa Mônica, terminando-se junto aos terrenos da CSBM;

§ 6º - O BECO MATOZINHOS inicia-se na rua Santa Mônica, terminando-se na rua Alfié.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, 25 de julho de 1986.

GERMIN LOUREIRO
Prefeito Municipal